



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 316/2004  
APROVADO (A)

PROJETO DE LEI N° 015/2004

EM 16/09/2004

Ronaldo Jacinto Coimbra

PRESIDENTE

"Dá Denominação a Logradouros Públicos"

J. L. G. - 2004

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes legais, aprovou o seguinte:

**Art. 1º** - A Rua Projetada Nº 1, do Loteamento Manoel Rodrigues da Costa, localizada no Bairro Vargem da Grama, que não possui denominação oficial instituída por Lei, passa a denominar-se **"RUA MARIA VIRGILINA COSTA"**.

**Art. 2º** - A Rua Projetada Nº 2, do Loteamento Manoel Rodrigues da Costa, localizada no Bairro Vargem da Grama, que não possui denominação oficial instituída por Lei, passa a denominar-se **"RUA JOVINA VIRGILINA COSTA MOTA"**.

**Art. 3º** - A Rua Projetada Nº 8, do Loteamento Manoel Rodrigues da Costa, localizada no Bairro Vargem da Grama, que não possui denominação oficial instituída por Lei, passa a denominar-se **"RUA VIRGILINA LEOPOLDINA DE JESUS"**.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placas indicativas dos logradouros públicos, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 02 de Setembro de 2004.

Ronaldo Jacinto Coimbra  
Vereador – Ronaldo Jacinto Coimbra  
= Presidente =

Ana Maria Arruda  
Vereadora – Ana Maria Arruda  
= Vice-Presidente =  
Ervê da Neiva  
Vereador – Ervê da Neiva  
= Secretário =



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei ora encaminhado para apreciação dos nobres colegas, baseia-se na manifestação da vontade de prestar homenagem a estas pessoas que se destacaram em nosso município e merecem a nossa homenagem póstuma, perpetuando seus nomes, nos logradouros públicos de nossa cidade.

